



Câmara Municipal de São Paulo

27-11-98

PARECER 1547/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 807/97

De autoria do nobre Vereador Goulart, a propositura em análise dispõe sobre o acesso do público às dependências dos viveiros da Prefeitura ("Manequinho Lopes", o de Cotia, junto ao CEMUCAN, o do Carmo e o Anhanguera), para fins de lazer contemplativo.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6), bem como parecer favorável da colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 14), o qual foi exarado após recebimento de informações solicitadas a órgãos técnicos do Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que a mesma objetiva proporcionar aos habitantes desta cidade mais uma opção de lazer, esta especificamente voltada para a contemplação da natureza. Além disso, a propositura ensejará aos visitantes desses viveiros municipais receberem explicações e explanações, através de profissionais competentes, acerca dos tipos de plantas existentes no local e sua forma de cultivo, manipulação e disseminação, o que se constituirá, sem dúvida, em fator de educação ambiental para esses visitantes.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
29/10/98.

COSME LOPES - Presidente

OSVALDO ENÉAS - Relator

JOOJI HATO

CELSO CARDOSO